

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 6.556,76 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), à empresa **LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.474.953/0001-76, estabelecida na Rod BR 116, nº 3553, messejana, CEP: 60.842-395, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.092384/2025-01, referente a entrega do produto especificado na Nota de Empenho nº 2025NE022834, emitida em 18 de setembro de 2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2024/25792, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024/0067. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº0781/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 9.933,00 (nove mil, novecentos e trinta e três reais), à empresa **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.301.535/0001-00, com sede na Rod. BR 116, nº 3123, Paupina, Fortaleza-CE, CEP: 60.873-815, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.035032/2025-41; 24001.041778/2025-93 e 24001.040088/2025-17, referente a entrega do material medico hospitalar, item 2 - (720416) - Máscara, descartável, três camadas, duas externas em não tecido, atóxico, hipoalergênico, inodoro, tratamento repelente agentes líquidos, uma camada de filtro meltblown, gramatura total 60 - 80 gr/m², modelo retangular, pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, quatro tiras laterais de comprimento adequado para fixação, embalagem 1.0 unidade, Empenho nº 2025NE004803, Ata de Registro de Preço nº 2024/18290, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 20231152. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 10 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº0804/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024 RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, 90, Barroso, Fortaleza/CE, CEP 60.842-090, referente a entrega do equipamento descrito na Nota de Empenho 2025NE018997, emitida em 19/08/25, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2025/05452, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20250004. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 10 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº829/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 524,79 (quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089-Altos, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.065757/2025-63, referente ao fornecimento do medicamento objeto da Nota de Empenho nº 2025NE001973, emitida em 08/07/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2025/01346, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025/0404. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias uteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº168/2026 AO CONTRATO Nº1053/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG nº 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.015373/2026-81 resolve com fundamento art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR as dotações orçamentárias, de acordo com a Comunicação Interna nº 000069/2026/SESA/COADM (pág. 02) e os documentos em anexo (págs. 03-07) do processo em referência:

ELEMENTO 33

ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO / PROG.	AÇÃO	REG	ELEMENTO	FONTE	DOTAÇÃO
242000004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC	10 . 122 . 173	20772	03	339033	1.600.9200000.1.3.01.(E0000)	22753
24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC	10 . 302 . 173	20756	03	339033	1.500.9100000.0.3.01.(E0000)	31237
24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC	10 . 302 . 173	20764	03	339033	1.500.9100000.0.3.01.(E0000)	27729
24200074	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	10 . 302 . 171	20595	03	339033	1.600.9200000.1.3.01.(E0000)	28561
24200074	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	10 . 302 . 171	20597	03	339033	1.600.9200000.1.3.01.(E0000)	19220
24200074	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	10 . 302 . 171	20602	03	339033	1.600.9200000.1.3.01.(E0000)	196809
24200164	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC	10 . 126 . 174	20746	03	339033	1.500.9100000.0.3.01.(E0000)	20121
24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF	10 . 302 . 171	20578	03	339033	1.636.2200088.1.3.01.(E0000)	18244
24200244	SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA	10 . 304 . 172	20624	03	339033	1.600.9200000.1.3.01.(E0000)	18808
24200244	SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA	10 . 305 . 172	20625	03	339033	1.600.9200000.1.3.01.(E0000)	29403
24200244	SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA	10 . 305 . 172	20628	03	339033	1.600.9200000.1.3.01.(E0000)	31408
24200244	SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA	10 . 305 . 172	20629	03	339033	1.600.9200000.1.3.01.(E0000)	317350
24200244	SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA	10 . 305 . 172	20630	03	339033	1.600.9200000.1.3.01.(E0000)	209237
24200244	SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA	10 . 305 . 172	20631	03	339033	1.600.9200000.1.3.01.(E0000)	21464